



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 256/2022/DG - Manaus, 10 de agosto de 2022.

DESIGNA gestores e fiscais para gerirem e fiscalizarem a  
Ata de Registro de Preços Nº09/2022 do Pregão Eletrônico  
**nº. 8-2022- TRT11- MA- 56/2022**

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58  
inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através  
de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos  
Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral à fl. 503, determinando  
providências quanto a expedição de portaria, para designar os gestores e fiscais para fiscalizarem a ARPs  
nº 9-2022-TRT11 – MA-56/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS**,  
Analista Judiciário – Judiciária- Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial – Função; CJ-02-  
**(Gestora)** e **FRANKLIN FERREIRA REZENDE**, Analista Judiciária –Judiciária - Assistente-Chefe  
do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – Função: FC-05 (**Fiscal**), para gerirem e  
fiscalizarem a Ata de Registro de Preços acima referendada, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e nº  
10.520/02 e Decreto n 7.892/13, pelo fornecedor **V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE  
FESTAS E EVENTOS LTDA-ME (2VPRODUÇÕES E EVENTOS)**, CNPJ-21.602.394./0001-28,  
**na MA-56/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.